



## **CONCESSÃO DE RECURSOS PARA DISCENTES**

### **Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária**

### **Fevereiro de 2024**

O PPGBP dispõe de recursos orçamentários (ProEx e FAPERJ) para financiamento de atividades ligadas à formação discente, tais como participações em Congressos Nacionais e Internacionais, cursos de formação, trabalhos de campo, entre outros. As solicitações devem vir acompanhadas com formulário próprio, disponível em [Ensino - Formulários Recursos \(2\) 0.pdf \(fiocruz.br\)](#) e serão avaliadas considerando a disponibilidade orçamentária no momento do recebimento da solicitação, do planejamento de recursos do PPGBP e das seguintes normativas abaixo citadas.

Discentes com pendências com o PPGBP, como (i) atraso no prazo de defesa, (ii) pendência de entrega de projeto ou relatório, (iii) pendência com a disciplina de Seminário Discente, dentre outras, fica impossibilitado de receber auxílio financeiro. Alunos com taxa de bancada associada à sua bolsa (ex. alunos de doutorado CNPq) precisarão justificar sua solicitação, que será avaliada pela CPG-BP.

#### **Eventos no exterior**

1. Poderão ser outorgados recursos para participação em cursos práticos ou congressos no exterior
2. Para participação em evento científico o discente precisa ser o primeiro autor de trabalho aceito para apresentação oral, relacionado a seu projeto de dissertação ou tese.
3. Serão financiadas passagem e/ou diárias de acordo com a disponibilidade dos recursos. O pagamento de diárias seguirá a tabela vigente do CNPq, estabelecido o limite máximo de pagamento de 3 (três) diárias.
4. Será financiado apenas um evento no exterior por aluno durante o período do curso.

#### **Eventos no país**

1. Serão outorgados recursos para participação em cursos, treinamento, capacitação técnica, trabalho de campo ou congressos no país.
2. Serão financiadas passagem e/ou diárias de acordo com a disponibilidade dos recursos. O pagamento de diárias seguirá a tabela vigente do CNPq, estabelecido o limite máximo de pagamento de 3 (três) diárias.
3. Será financiado apenas um evento no país por aluno durante o período do curso de mestrado e até dois eventos durante o período do curso de doutorado.
4. Para participação em evento científico o discente precisa ser o primeiro autor de trabalho aceito, relacionado a seu projeto de dissertação ou tese.

**Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação.**

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária**

**Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz**

**Aprovado pela CPG em 08/02/2024**